

id: 10864229

PORTARIA TJ nº 911/2025

Designa membros para a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2016, publicada no DJERJ de 15/06/2016, e suas alterações, que dispõem sobre reorganização e consolidação da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da CEVIJ;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2019-0606725;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a **Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ)**:

I – Desembargadora **DANIELA BRANDÃO FERREIRA**, Presidente;

II – Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, Vice-Presidente;

III – Desembargadora **MARIA AGLAÉ TEDESCO VILARDO**;

IV – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, Auxiliar da Presidência;

V – Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**;

VII – Juíza de Direito **LYSIA MARIA DA ROCHA MESQUITA**;

VIII – Juíza de Direito **VANIA MARA NASCIMENTO GONÇALVES**;

IX – Juíza de Direito **GISELE GUIDA DE FARIA**;

X – Juíza de Direito **MÔNICA LABUTO FRAGOSO MACHADO**;

XI – Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO**;

XII – Juíza de Direito **ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES**;

XIII – Juiz de Direito **SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA**;

XIV – Juíza de Direito **VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI**;

XV – Juíza de Direito **JULIANA KALICHSZTEIN**;

XVI – Juíza de Direito **ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA**;

XVII – Juíza de Direito **ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA**;

XVIII – Juiz de Direito **DANIEL KONDER DE ALMEIDA**;

XIX – Juíza de Direito **INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS**;

XX – Juíza de Direito **LARISSA MARIA NUNES BARROS FRANKLIN DUARTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 984/2023 e nº 1886/2024.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça